

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**  
OBJETO: Execução integral de serviços de 3.000 m² de sinalização viária horizontal, consubstanciada na pintura de faixas refletivas nas vias públicas. Contando com fornecimento de mão de obra de dois operadores (motorista, pintor), caminhão/equipamentos, tintas, micro esfera e solventes, combustíveis e estadia e alimentação.  
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,90  
VALOR GLOBAL: R\$ 44.700,00  
Datação orçamentária:  
10001154511501106233903900000 2980  
10001154511501106233903900000 2990  
Ratificada em 22/03/2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO XXVI DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
Idir Treviso - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 045/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 032/2022**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de um trator cortador de grama - Secretaria Municipal de Esportes  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.450,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM E CIA LTDA  
HOMOLOGAÇÃO: 24.03.2022  
Idir Treviso - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 055/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 039/2022**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de um ar condicionado - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.999,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- J HAR CONDICIONADOS EIRELI EPP  
HOMOLOGAÇÃO: 24.03.2022  
Idir Treviso - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 058/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de cortinas e varão com instalação para a Escola Municipal Cristo Rei e Escola Municipal Leopoldo G. da Cunha  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.524,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- ELIANA WEBBER ME  
HOMOLOGAÇÃO: 24.03.2022  
Idir Treviso - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 058/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 041/2022**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de triturador de galhos/picador de troncos - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente  
VALOR GLOBAL: R\$ 133.160,00  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
- LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS  
HOMOLOGAÇÃO: 24.03.2022  
Idir Treviso - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 070/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 050/2022**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).  
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento para o Município de Ivaí.  
Datação Orçamentária:  
0300104122042200733903900000 0300  
05001206062001201433903900000 0600  
07001278122701103233903900000 1430  
08001103011001204233903900000 1952  
08001103011001204233903900000 1920  
09002082440801205333903900000 2600  
10001154511501106233903900000 2980  
06001123611201202633903900000 1080  
0600112365120220303903900000 1310  
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 08/04/2022 – 09h00min.  
Data de início da fase de LANCES: 08/04/2022 – a partir das 08h30min.  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br  
Ivaí, 24 de março de 2022.  
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**DECRETO Nº. 3422,**  
**DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1192, de 16 de Dezembro de 2021 – LOA/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender aos seguintes programas: 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
0003. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0011.2 - 036 – Apoio a Prática Esportiva e ao Desporto Comunitário

3390.36.00.00 – 0000 – Outros serviços de Terceiros – PF.....R\$ 23.000,00

TOTAL.....R\$ 23.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento de dotações por fonte de recursos no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0003. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0011.2 - 036 – Apoio a Prática Esportiva e ao Desporto Comunitário

3390.39.00.00 – 0000 – Outros serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 23.000,00

TOTAL.....R\$ 23.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº. 3625 / 2022**

**Súmula:** Designa a servidora que menciona para exercer a função de secretária responsável pelo Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE).  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 85 da Lei nº. 785 de 26 de abril de 2017;  
Considerando o Ofício nº. 187, de 18 de março de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, solicitando a designação da servidora que menciona para o exercício da função de secretária escolar, respondendo pela documentação escolar junto à Secretaria Estadual de Educação pelas unidades escolares que menciona;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora ELIANE IANESKI ROCHA, matrícula funcional nº. 91715, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 18 de março de 2022, para exercer a função de Secretária Escolar, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG6, ficando responsável pelos registros e documentação escolar, inclusive pela alimentação de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE da seguinte unidade escolar:  
I – CMEI Pedacinho do Céu  
**Art. 2º** Fica revogada a Portaria 3584/2022.  
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº. 3626 / 2022**

**Súmula:** Designa a servidora que menciona para exercer a função de secretária responsável pelo Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE).  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 85 da Lei nº. 785 de 26 de abril de 2017;  
Considerando o Ofício nº. 187, de 18 de março de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, solicitando a designação da servidora que menciona para o exercício da função de secretária escolar, respondendo pela documentação escolar junto à Secretaria Estadual de Educação pelas unidades escolares que menciona;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora LARISSA CIUMACHEVICZ, matrícula funcional nº. 91830, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 18 de março de 2022, para exercer a função de Secretária Escolar, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG6, ficando responsável pelos registros e documentação escolar, inclusive pela alimentação de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE da seguinte unidade escolar:  
I – CMEI Paraíso Infantil  
**Art. 2º** Esta Portaria revoga a de número nº 3517/2022 e 3585/2022, bem como todas as disposições em contrário.  
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº. 3627 / 2022**

**Súmula:** Designa a servidora que menciona para exercer a função de Secretária Escolar e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos artigos 84 e 85 da Lei nº. 785 de 26 de abril de 2017.  
Considerando o Ofício nº. 187, de 18 de março de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, solicitando a designação da servidora de que trata o presente ato para responder como Secretária Escolar por unidades escolares da rede pública Municipal.

**DETERMINA**

**Art. 1º** Fica designada a servidora ALINE ROMAN, matrícula funcional nº. 2177, ocupante do cargo de Agente Administrativo para desempenhar a função de Secretária Escolar, ficando responsável pelos registros e documentação escolar, inclusive pela alimentação de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – CMEI Escolinha Mágica, a partir de 10 de março de 2022.  
**Parágrafo Único.** A designação de que trata o caput não revoga as disposições da Portaria nº. 3.605, de 08 de março de 2022, acumulando-se a presente designação com as disposições naquela Portaria, ficando portanto, ratificada a validade da Portaria 3605/2022.  
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, 22 de março de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº. 3628,**  
**DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Ofício nº. 182/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar a lotação do servidor VANDERLEI RODRIGUES MARQUES, matrícula funcional nº. 21511, ocupante do cargo de Motorista II, na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.  
**Parágrafo único.** A remuneração do servidor será custeada com recursos da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº. 3629,**  
**DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**Súmula:** Determina a lotação da servidora que menciona.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor EDIOMAR CARNEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 92051, ocupante do cargo efetivo de GARI, para desempenhar as funções típicas do cargo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº. 3630,**  
**DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**Súmula:** Determina a lotação da servidora que menciona.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor PIRAGUASSI SILVA ROMAO, matrícula funcional nº. 21307, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para desempenhar as funções típicas do cargo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Habitação.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº. 3631,**  
**DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**Súmula:** Designa Leiloeiro Administrativo e Comissão de Leilão.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 53 da Lei nº 8.666/1993;

**RESOLVE**

DESIGNAR, com base no artigo 53 da Lei 8666/93, o servidor LEANDRO MARTINS, portador da C.I. RG nº 10.550.270-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.218.169-66, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças como Leiloeiro Administrativo para os processos licitatórios regidos sob a modalidade Leilão Público, no âmbito do Poder Executivo do Município de Reserva.

**Art. 2º** Designar os servidores JÉSSICA HERNISKI SZEREMETA, matrícula funcional nº. 92140 e DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula funcional nº. 2104 como membros da Comissão de Leilão.

**Art. 3º** Ao leiloeiro designado não será devida nenhuma comissão pela arrematação dos lotes arrematados.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 24 de março de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº. 3632,**  
**EM 24 DE MARÇO DE 2022.**

**Súmula:** Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA,** Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de janeiro de 2017, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88).  
Considerando o requerimento de exoneração do cargo em Comissão de Assessora Jurídica do servidor que menciona.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 23/03/2022, **ISIS BEATRIZ AMARAL,** portadora do CI. RG sob o nº. 4.782.959-9, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.683.588-66, com matrícula funcional nº. 922303, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica, com lotação na Chefia de Gabinete.  
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO, em 24 de março de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 066-2021**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA:** VIEIRA & TRELINSKI LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.353.119/0001-61. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. **VALOR ADITADO: R\$ 3.275,50 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINQUENTA CENTAVOS).** PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2021 À 22/04/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
*ESTADO DO PARANÁ*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de plato – esquina elevada na Rua São Josafat esquina com a Rua Prefeito Antônio Witchemichen, no Município de Prudentópolis-PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 150.237,15 (Cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

**DATA:** 14 de abril de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, etambém junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 desegunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00horas. Vanessa Ap. Becher Sass Membro da CPL

**CONDOMÍNIO MORADIAS RIO TIBAGI**

Rua Conrado Schiffer, 60 – Vila Estrela  
Ponta Grossa - Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de Síndica do Condomínio Moradias Rio Tibagi, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da Assembleia Geral Ordinária do CONDOMÍNIO, que será realizada em:

**DATA: 30/03/2022**

**LOCAL:** Salão de Festas deste Condomínio (Bloco 3)

**HORÁRIO:** - **às 19h00min** em primeira convocação, com 2/3 dos condôminos presentes ou:

- **às 19h30min** em segunda chamada, com qualquer número de condôminos.

**ORDEM DO DIA:**

- 1. Prestação de Contas abril a dezembro 2021;**
- 2. Orçamento 2022;**
- 3. Assuntos diversos.**
- 4.**

**CONDOMÍNIO MORADIAS RIO TIBAGI**  
Mariana Natali Czepula – Síndica

**VILA VELHA HOTEIS E TURISMO SA**  
**CNPJ 80.249.279/0001-80**

**53º AGO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Srs. Acionistas do Vila Velha Hotéis e Turismo S/A., a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sua sede à rua Balduino Taques, 123, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, no próximo dia 27 de abril de 2022, as 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício fiscal encerrado 31 de dezembro de 2021. 2 - Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício. 3 - Fixação dos honorários dos Administradores. 4 – Eleição dos membros da diretoria para triênio 2022/2025. 5- Outros assuntos que forem julgados de interesse social. **NOTA.** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Ponta Grossa, 22 de março de 2022**  
**Antonio Moro Neto - Diretor**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SINTAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CARAMBÉ E REGIÃO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.650.012/0001-63, com sede no município de Carambeí, estado do Paraná, por seu representante legal, Wagner do Nascimento Rodrigues, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os ex-empregados e empregados da empresa BRF S. A. que trabalharam nas unidades de Carambeí e ou Castro, no turno noturno, período de 01.11.2008 a 01.11.2014 e são beneficiários da Ação Civil Pública de autos 0000235-11.2013.5.09.0656 para participarem da assembleia geral extraordinária, a ser realizada em frente a unidade da BRF S.A. (unidade de Carambeí), na Avenida dos Pioneiros, nº2. 510, Carambeí/PR, no dia 05/04/2022 (cinco de abril de dois mil e vinte e dois) às 15h00 (quinze horas) em primeira convocação, ou às 16h00 (dezesesseis horas) em segunda convocação, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Decidir sobre acordo em Ação Civil Pública autos 0000235-11.2013.5.09.0656, em que são beneficiários os empregados e ex-empregados da BRF S.A.; 2. Decidir sobre contribuição pelos beneficiários do acordo ao Sindicato.

**Carambeí, 22 de março de 2022.**

**Wagner do Nascimento Rodrigues - Presidente**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**A COCARI – Cooperativa Agropecuária e Industrial CNPJ: 78.956.968/0076-09,** torna público que recebeu do IAT (Instituto Água e Terra) a Licença de Instalação para: Unidade de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins, a ser implantada na Avenida Souza Naves, S/N, Lote nº 1/A, Chapada, Ponta Grossa – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A COCARI – Cooperativa Agropecuária e Industrial CNPJ: 78.956.968/0076-09,** torna público que requereu ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença de Operação para: Unidade de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins, a ser implantada na Avenida Souza Naves, S/N, Lote nº 1/A, Chapada, Ponta Grossa – PR.

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa**

**EDITAL FAUEPG N.º 31/2022 – RESULTADO CREDENCIAMENTO**

**Objeto:** Resultado do credenciamento de profissionais de diferentes áreas de conhecimento para atuação por tempo determinado nos cursos de extensão da DAC/PROEX-UEPG. Empresas contratadas: Maria Osséia dos Santos Dias – CNPJ: 33175553/0001-34; Rossana Stori Moletta – CNPJ: 31062013/0001-19; Moises Meza Pariona – CNPJ: 32762935/0001-00; Smailen Kauê de Oliveira – CNPJ:45603790/0001-38. Informações adicionais, assim como o Edital de resultado do credenciamento poderá ser obtido no sitehttp://www.faupeg.org.br.

**Ponta Grossa, 24 de março de 2022**  
**Sinvaldo Baglie - Presidente da FAUEPG**